IMÓVEL: UM TERRENO na RUA CLAUDIA BENEDITA DE LIMA, constituído pelo LOTE 10, da QUADRA "08", do loteamento denominado "CAMINHOS DO SOL", situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 20,38 metros em curva, por mais 23,38 metros em reta, de frente para a referida rua; 23,08 metros do lado direito de quem do lote olha para a via pública, confrontando com o lote n° 11; 27,65 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 09; todos da mesma quadra; e, 43,00 metros nos fundos, em 02 segmentos de 8,33 metros confrontando om o lote n° 02, por 33,84 metros confrontando com o lote n° 03, encerrando a área de 1.017,26m2.

CONTRIBUINTE: nº 23362.11.85.00206.0.0185.00000.

PROPRIETÁRIA: **TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em Campinas, deste Estado, na rua Onze de Agosto, nº 412, inscrita no CNPJ/MF. nº 51.903.946/0001-07.

REGISTROS ANTERIORES: R.02/8.440, de 12 de abril de 1982 e R.04/8440, de 10 de agosto de 1982 - de loteamento.

O Oficial,
Luis Carmo Pascoal

Av.01 em 22 de março de 2017.
CONDIÇÕES
Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,
Waldemeire Rogéria Tega

R.02 em 22 de março de 2017.
HIPOTECA
Por escritura datada de 23 de setembro de 2016, da 2ª Tabeliã de Notas desta cidade e Comarca de Itatiba-SP, (Lº 934, fl.233/284), na qual comparece como devedora, a empresa TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada e devidamente representada por Nubor Orlando Facure, CPF. nº 014.384.848/87, a qual deu o imóvel objeto da presente, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. Nº 50.122.571/0001-77, com sede nesta cidade de Itatiba-SP, na avenida Luciano Consoline, nº 600, devidamente representada pelo Prefeito, João Gualberto Fattori, CPF. nº 713.173.928-68, para a finalidade de ser solucionada a pendência jurídica relativa a execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Caminhos do Sol, tudo nos termos e prazos estabelecidos no Processo nº 1004962.60.2015.8.26.0281, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, tendo sido atribuído, pelas partes, o valor de R$ 6.388.693,21. Consta na escritura que a devedora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal, a qual abrange, inclusive, as Contribuições Sociais. O imóvel objeto da presente foi avaliado em R$ 49.957,64.

A Escrevente Autorizada,
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 149.831.

- segue no verso -

L.º 2 - REG. GERAL
CNS nº 11.977-6
M - 61231
Digitação e conferência. Ok
MOD. 16
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/02/2020 15:32:03

MATRÍCULA N.º **061231**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

= VERSO

FICHA N.º 01

Av.03, em 28 de setembro de 2.018.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on line" – Protocolo PH000232234, solicitada e emitida em 26/09/2018 (10:39:29hs), pela Escrivã/Diretora: Silvana Bocaletto Giaretta, de acordo com o Auto ou Termo datado de 21/09/2018, extraído dos autos de ação de "Execução Civil" – Número de Ordem: 0007062342017-8260281, do 1º Ofício Judicial desta comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, tendo como Exequente: MUNICIPIO DE ITATIBA (CNPJ/MF nº50.122.571/0001-77) e como Executado: TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME (CNPJ/MF nº51.903.946/0001-07), sendo também nomeada Depositária, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, em sua totalidade, para garantia da causa no valor de R$1.169,05.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº 158.815.

L.º 2 - REG. GERAL
CNS nº 11.977-6

MOD. 16

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/02/2020 15:32:03